



**SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ -
SINCOJUST**

Rua Adolfo Moreira de Carvalho, 46, CEP: 60.811-740 – Bairro Edson Queiroz

Site : www.sincojust.com.br / E-mail: sincojust@hotmail.com / CNPJ

05244397/0001-80

Fone/ Fax (85) 3273-3300/ (85) 9981-0689/ (88) 9912-0071/ (88) 9951-6868

Fortaleza – Ceará

CORRIGIDO

46ª Reunião e 18ª ordinária da Diretoria do Sindojus.

Data: 17/12/2010

hora marcada: 14h00

hora iniciada: 14h39.

Presentes: Mauro Xavier de Souza, José Edmilson de Paula, Augusto Cezar Rodrigues, Francisco Vagner Venâncio, Rodrigo Moreira do Nascimento, João Batista Fernandes de Sousa, Frank de Oliveira Rodrigues e Francisco José de Mendonça.

Ausentes: Raimundo Nonato Filomeno, Francisco Dutra Rocha, Davi Britto Gomes Pinto, José Iraguassu Teixeira (afastado).

Ouvintes: Jose Celso, Edvaldo Jr, Ana Paula, Aluisio Jr. e Sergio Banhos.

Convocado(s): Edvaldo Jr, Aluisio Jr. e Sérgio Banhos.

Pauta da reunião:

1. Informes;
2. Discussão sobre o encaminhamento relativo à greve e
3. Outros assuntos.

Antes da abertura da reunião foi verificado pelo secretário a falta de quatro diretores, em face dessas faltas o Presidente convocou para o ato os OJ Edvaldo Jr., Aluisio Jr. e Sérgio Banhos.

Redação final dos principais assuntos discutidos e votados

1. Encerrada a discussão em torno do que ordena o § 1º do art. 15 do estatuto do Sindojus – CE, passou-se a votação de duas propostas: uma, de 01 (um) e a outra de 1 ½ salário mínimo, respectivamente. Votou por um salário mínimo o diretor de finanças, Edmilson de

Paula. O diretor João batista não votou. Abstiveram-se, Mauro Xavier, justificando que não votaria em causa própria, pois naquele momento ele era o presidente e o diretor jurídico Rodrigo Moreira, este, justificando que o faz porque interpreta que o artigo não autoriza valor fixo. Os demais diretores presentes votaram pela proposta de 1 ½ (um e meio) salário mínimo, com ressalva dos diretores Frank, dizendo que não deveria ser um valor fixo e Augusto César com relação a palavra ressarcimento, o que acha deva ser posterior ao gasto. Encerrado o processo de votação, ficou definido que o ordenado no § 1º do artigo 15 do estatuto do Sindojus-CE é de 1 ½ (um e meio) salário mínimo.

2. Ficou aprovado que o estagiário de Direito que prestará serviço na sede do Sindojus – CE perceberá mensalmente R\$ 600,00 (seiscentos) reais, desse valor, 50% (cinquenta) por cento será pago pelo sindicato e o restante pela assessoria jurídica.
3. Ficou acertado que o Diretor jurídico se reunirá com o presidente e o estagiário para definirem as atividades deste na sede do sindicato.
4. O diretor jurídico ficou com a missão de notificar extrajudicialmente a operadora Claro.
5. Com relação à devolução do que foi pago a mais de 0.8% relativo a contribuição volitiva ao sindicato, foi definido que a devolução será feita para o sindicalizado que solicitar.

Nada mais havendo a tratar, às 17h10 o presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião.

_____ Mauro Xavier de Sousa Presidente	_____ AFASTADO José Iraguassú Teixeira Filho Vice- Presidente
_____ Francisco José de Mendonça 1º secretário	_____ Frank Oliveira Rodrigues 2º secretário
_____ João Batista Fernandes de Sousa Dir. de formação sindical	_____ AUSENTE Davi Brito Gomes Pinto Dir. de cultura, esporte e lazer
_____ Francisco Vagner Lima Venâncio Dir. de mobilização, divulgação e imprensa	_____ AUSENTE Raimundo Nonato Filomeno Dir. de patrimônio
_____ Rodrigo Moreira do Nascimento Dir. Jurídico	_____ AUSENTE Francisco Dutra Rocha Dir. dos aposentados e pensionista

José Edmilson Silva de Paula
Dir. financeiro

Augusto César da Silva Rodrigues
Vice diretor de finanças